



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) - Nº 009-2021**

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	<b><u>SERGIO KOCOVÁ SILVA</u></b>
<b>E-MAIL: planejamento.semfaz@sorriso.mt.gov.br</b>	<b>TELEFONE: 66.35458390</b>

**1. Objeto da Licitação:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

**2.1. Da motivação:**

Justifica-se necessária a presente contratação de Serviço de consultoria para elaboração de projeto através do estudo de viabilidade técnica para implantação de Sistema Fotovoltaico conectado à rede elétrica, pois a modernização e a diversificação da infraestrutura da rede de energia elétrica devem considerar a redução de custos operacionais e implementar soluções mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, em virtude de sua tecnologia de baixo impacto e da sua contribuição na redução dos Gases de Efeito Estufa/GEE. Nesse sentido, a instalação de painéis solares fotovoltaicos se enquadra como obra de eficiência energética, aproveitando a grande incidência da radiação solar na região. Sendo assim, cumpre mencionar o princípio constitucional administrativo da eficiência, segundo o qual a Administração Pública deve ater seus objetivos à incessante busca pelo mais adequado resultado, ao passo que no ato da contratação resta indispensável avaliar as condições de desempenho e eficácia ao fim a que se destina o objeto contratado. Ressaltamos que a presente contratação está devidamente ampara na Lei Orçamentaria Anual do Município de Sorriso – MT, através de rubrica estabelecida conforme Parecer Contábil nº 255/2021.

**2.2. Dos objetivos a serem alcançados:**

- I. Contribuir na sustentabilidade ambiental.
- II. Apresentar economicidade nos gastos com energia elétrica dos prédios públicos;
- III. Reduzir poluentes e matérias-primas escassas na natureza.
- IV. Dispor do sistema mais barato de auto geração.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

**SETEMBRO/2021**

**4. Check List Final de Formalização do Processo**

- (X) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade); Adesão

**5. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:**

Titular: JULIANO CINTRA  
Substituto: FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

SORRISO – MT, 30 DE AGOSTO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**SECRETÁRIO(A): SÉRGIO KOCOVÁ SILVA**